



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 07/11/2019
Pág. nº 21

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 342/2019 - DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação ao servidor Márcio Fernandes Cunha.

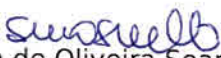
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9985/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Márcio Fernandes Cunha, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula n.º 92440777, redistribuído para este regional através da Portaria nº 203/2019 de 23.09.2019, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de outubro de 2019.

Natal, 06 de novembro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral